

Entre alteridades e precariedades: breves apontamentos sobre gênero, performatividade e poder a partir da diferença

RESUMO

Romão Matheus Neto
E-mail:
romaomatheusneto@gmail.com
Universidade Federal do
Paraná, Curitiba, Paraná,
Brasil

Regiane Regina Ribeiro
E-mail:
regianeribeiro5@gmail.com
Universidade Federal do
Paraná, Curitiba, Paraná,
Brasil

Este texto objetiva compreender brevemente, por meio do sentido de alteridade e diferença, as definições teóricas de gênero, performatividade e poder. Para tanto, é proposta uma revisão de literatura acerca dos conceitos em Lévinas (1999), Hall (2016), Pinchesvki (2005; 2016), Butler (2009; 2011; 2018), Louro (2016) e Foucault (2017). Considera-se que a alteridade não só é a diferença imprescindível entre um ser e o Outro, mas principalmente, um processo intrínseco à comunicação e aos encadeamentos simbólicos e discursivos que condicionam certas realidades e entendimentos culturais, políticos e econômicos. Tais negociações pressupõem embates, de modo a potencializarem a precarização de corpos e identidades consideradas ininteligíveis e opostas àquelas consolidadas pelas normas. Como práticas citacionais, o gênero e sexualidade constituem-se como algumas das importantes ferramentas para produzir vulnerabilidades e, ao mesmo tempo, para entender as diferenças de modo responsável.

PALAVRAS-CHAVE: Fenomenologia. Comunicação. Performatividade. Gênero. Alteridade.

INTRODUÇÃO

Pensar no Outro como hospitalidade é parte do infinito¹. É desta maneira que Lévinas (1980) define o sentido de alteridade, sob a égide daquilo que é diverso e estrangeiro ao Mesmo; dos elementos da linguagem que lhe escapa graças à profunda e irreparável distância entre um e outro. Longe de caracterizar-se como totalidade ou simples oposição, essa(s) diferença(s) fundam subjetividades que desalinham as percepções de uma essência ou identidade fixa e linear, a ponto de condicionarem as próprias relações entre o Eu e o Outro, bem como a comunicação, produção de sentidos e atribuições de significados. Tal espaço entre os indivíduos não só põe em jogo as compreensões de presença e ausência, como das afirmações e negações, ou seja, daquilo que é ou não é (PINCHEVSKI, 2005).

Nesta esteira de pensamento, Hall (2016) argumenta que a alteridade compõe práticas representacionais e discursivas, uma vez que a diferença se torna elementar para os processos de significação, a partir de suas características relacionais. É por meio desta disposição dialógica que são organizadas as diferentes culturas e os modos de ser. Ligadas às formulações identitárias, os significados e simbologias — ou seja, os sistemas de representação — são estabelecidos a partir de oposições binárias entre termos que, em sua constituição, recebem importâncias diferenciais em detrimento de outros (WOODWARD, 2000). Assim, nesta ordem, são estabelecidas relações de poder desequilibradas que buscam apagar o Outro enquanto sujeito externo às identidades consideradas legítimas e suas normas.

Diante de um paradigma entre o simbólico e o social, no qual se assume que essas produções de significado possuem consequências concretas naquilo que é real e físico, Butler (2011) enfatiza que os desenvolvimentos de humanização e desumanização dos indivíduos ocorrem a partir das representações que permeiam os textos culturais populares, de modo a considerar a veiculação (ou não) de imagens e sua relação com as condições de violência. Logo, distinguem-se embates e negociações pela hegemonia da realidade e memória, pelo poder de definição de quais são as vidas inteligíveis e passíveis de luto frente às precariedades e quais corpos podem constituir suas próprias narrativas.

Quando aproximadas desses eixos teóricos, as categorias analíticas de gênero e sexualidade configuram-se como um terreno fundamental para a marcação de corpos por meio de atos e estilizações constantemente reificadas por arranjos políticos, econômicos, culturais e históricos, quer dizer, a performatividade (BUTLER, 2000; WEEKS, 2011; LOURO, 2016). Presentes em diferentes instâncias, esses enunciados surgem como uma das importantes ferramentas de produção dessas mesmas vulnerabilidades e precariedades das vidas sociais que não se conformam com uma perspectiva linear e heteronormativa de sexo-gênero-desejo.

Diante disso, o presente artigo, de caráter qualitativo, propõe uma breve revisão de literatura para compreender, por meio dos conceitos de alteridade e diferença, as definições teóricas de gênero, performatividade e poder, bem como suas correlações com as precariedades em relação a tal categoria. Para tanto, são acionados operadores teóricos sobre alteridade e diferença a partir de Lévinas (1980), Pinchesvki (2005; 2016), Hall (2016), Woodward (2000) e Silva, T. (2000), bem como conceitos sobre gênero, performatividade e poder em Butler (2009; 2011; 2018), Miskolci (2012), Louro (2016) e Foucault (2017).

ENTRE ALTERIDADES

Em meio ao terror, repressão e violência absoluta, o século XX seguiu como palco de duas enormes guerras mundiais que, graças aos conflitos, literalmente destruíram países e dizimaram centenas de milhares de pessoas, subjugando o sentido de humanidade e reduzindo-a ao pó. Potencializados pelo ódio e sentimento de superioridade, genocídios, perseguições e prisões de inocentes foram cometidos. É neste contexto destrutivo e devastador de gênero masculino (SONTAG, 2003) que a alteridade é pensada por Lévinas (1980).

Vítima do nazismo — e, por isso, imprimindo tais consequências biográficas em sua bibliografia —, o filósofo concebe alteridade como um movimento do Mesmo em relação ao Outro², do ponto de partida da “consciência de mim” para também a “consciência do outro”; quer dizer, é a própria diferença irreversível necessária para se fazer a relação entre Eu, o Mesmo, e Outro, o Outrem. Como ainda descreve, este ligamento não é uma simples adição, tampouco uma oposição redutiva, mas é tudo aquilo que escapa, desliza e foge da compreensão objetiva, mas que ainda assim produz significação (LÉVINAS, 1980; 2004).

Baseando-se neste suporte levinasiano, Pinchesvki (2005; 2016) ancora a alteridade em uma mútua discordância e integração entre os indivíduos, uma empatia e responsabilidade pelo Outro, uma vez que o elemento fundante para a existência de um processo de comunicação seria a própria diferença, perante a um princípio de subjetividade. Logo, os conceitos daquilo que é ausente ou presente entre quem dirige (e é dirigido por) pelo já dito e pelo que está sendo dito tornam-se flutuantes e cambiáveis.

Nesta perspectiva, a relação entre o Mesmo e o Outro é permitida e conduzida pela linguagem, fraturando aquilo que corresponde ao privilégio do Eu. Por isso, Lévinas (1980, p. 27) destaca que “o discurso [...] não pode renunciar ao egoísmo da sua existência; mas o próprio facto de se encontrar num discurso consiste reconhecer a outrem um direito sobre egoísmo e assim em justificar-se” (grifo do autor). Contudo, Marques, Martino e Chardel (2019) postulam que a manifestação da alteridade é assimétrica e compelida, ocorrendo antes mesmo da produção do signo concreto. Manifestam-se processos estéticos que não dizem respeito apenas à percepção, mas também à potência produtiva enraizada no próprio fenômeno comunicacional como ponto de partida. Consequentemente, surgem, entre os sujeitos, gestos de acolhimento, escuta e resposta em suas relações face a face não apenas pela resposta em si, mas pela existência do outro (MARTINO; MARQUES, 2019).

Portanto, define-se um paradigma entre a totalidade e o infinito dos seres. O primeiro termo, enquanto ótica generalista e universal, norteia uma lógica daquilo que se completa em si mesmo, que é fechado, de modo que o Eu constituiria o significado do Outro. Prestando atenção apenas na sua própria órbita, Outrem seria reduzido ao Mesmo em uma subordinação absoluta (LIESEN, 2012). Tudo o que é diferente seria tomado como um objeto, dando lugar a um Ser em-si-mesmo que se basta e abole qualquer exterioridade. Neste isolamento, os sujeitos, voltados para os próprios interesses, constituem uma rede de individualismo (GOMES, 2008).

O egoísmo, no que lhe diz respeito, potencializaria os sentimentos mais cruéis de dominação e subjugação, ainda que enraizados nos argumentos de

racionalidade, do ser unificado, do humanismo. Um exemplo disso seriam as guerras, as violências e as discriminações, experiências que não concedem ao Outro o direito de sua própria existência. Sobre isso, Lévinas (1980, p. 10) é categórico ao pontuar que “a face do ser que se mostra na guerra fixa-se no conceito de totalidade que domina a filosofia ocidental. Os indivíduos reduzem-se aí a portadores de formas que o comandam sem eles saberem”. Constituir-se-ia também o próprio mito do progresso aliado ao consumo que — construído antropológicamente como um fato, mas nunca provado — percebe a natureza como instância a ser explorada pelo homem com o intuito de supostamente melhorar os índices de crescimento econômico e desenvolvimento humano. O que é alheio ao artifício do ser humano e sua sociedade patriarcal seria simplesmente manipulável (MEDEIROS, 2017).

A gênese da crítica levinasiana à filosofia ocidental está exatamente na crítica à totalidade, ou melhor dizendo, à ontologia como filosofia de poder, de tirania e dominação (LÉVINAS, 1980). A saída para este desdobramento é o que se estabelece como infinito: o exterior, aquilo que excede ao Eu, as diferenças que são radicais, mas que não são impostas pelo Mesmo ao Outro; são os não-lugares (LIESEN, 2012). Ora, a produção do infinito se daria ao pensar Outrem como princípio moral além do essencialismo, enquanto possível comunicador em potência; a alteridade seria a consciência da existência daquele que não é o Eu, o diferente, estrangeiro. Investe-se na hospitalidade e na subjetividade que não só diz respeito às normas sociais, mas ao sensível e ao vulnerável. Em outras palavras, é uma responsabilidade pelo Outro e para o Outro (PINCHEVSKI, 2005).

Assim, Lévinas (1980) pensa a face/rosto como a forma pela qual o Outro se mostra e se relaciona com o Eu, daquilo que se desvenda a partir de seu conteúdo. Longe de alinhar-se apenas aos atributos físicos, o rosto promove endereçamentos a serem negociados, significados a serem confrontados a partir do dito e não dito. Além disso, ele demanda acolhimento e responsabilidade, abertura a tudo aquilo que é exterior ao Eu, abrindo portas para um sentido de humanidade. Tratar da face sob um amparo levinasiano significa considerá-la como chave para a existência da sociabilidade, do comprometimento, além do Ser em-si-mesmo.

Sendo assim, Marques, Martino e Chardel (2019, p. 4) ressaltam que “além de expor o diferente, o estranho, o rosto paralisa o poder que o sujeito possui de reduzir tudo a um objeto de conhecimento, somos rendidos pela surpresa, temos nossa temporalidade interna fendida”. É no ato de se sensibilizar e se impressionar com o Outro que surge a relação ética, respeitando as exterioridades e irredutibilidades a partir da transcendência e do abandono do raciocínio da diferença como algo racional e calculável (PINCHEVSKI, 2005; GOMES, 2008).

A alteridade torna-se objeto crucial de representação graças à linguagem, especificamente as políticas de imagem e suas produções de sentido (HALL, 2016). Mais do que permitir a relação face a face com o Outro, a diferença é intrínseca ao significado, de modo que só conseguimos definir algo ou alguém a partir de seu oposto. Isto é, só é possível definir o Eu a partir do que o Outro não é. Neste pensamento, o masculino só se definiria assim em seu contraste com o feminino; o mesmo ocorreria entre brancos e negros, heterossexuais e homossexuais, habitantes e estrangeiros, por exemplo. Logo, a alteridade, na medida de entidade independente, seria composta por afirmações e negações contínuas para o posicionamento de significados. (SILVA T., 2000).

Consequentemente — como postula Hall (2016) —, é por meio dos sistemas classificatórios de significados e representações que damos sentido às experiências e existências. Organizando a realidade e a própria cultura como ordem simbólica, tais contratos processuais, entretanto, não são neutros, mas redutores e limitadores se percebidos seus dualismos. Woodward (2000) confirma essa tese, mas destaca que as oposições binárias de significados, cultura e identidade recebem importâncias diferenciais entre si. Isto quer dizer que, em suas nomeações, surge um polo de maior dominância em relação ao outro, resultando em relações de poder. Por isso, percebe-se que nesses vínculos duais, sempre há uma norma e um outro à margem, a par da centralidade simbólica.

Torna-se fundamental grifar as imbricações sociais envolvidas nos atos de nomear; constituída como uma relação social, a diferença apresenta relações de poder e hierarquias com consequências concretas, já que possui a capacidade de materializar determinados comportamentos e ações (SILVA T., 2000; WOODWARD, 2000). Daí os atos que subjugam diversos grupos sociais, como as regulações de gênero e sexualidade; ações que cada vez mais geram violências e extirpam o significado humanista de vida e do luto, tornando-as precárias (BUTLER, 2011). Mas afinal, como se dá a precarização das vidas? Quais são os corpos passíveis de luto ou não? Qual é o estado de vulnerabilidade desses elementos? São perguntas que necessitam ser respondidas para que a noção das regulações de gênero, sexualidade e performatividade seja formulada.

ENTRE PRECARIIDADES

Se a herança levinasiana serve de ferramenta para pensar os aportes de hospitalidade e sensibilidade do(s) indivíduo(s) em relação ao(s) outro(s), ela também é sustentáculo de reflexões sobre o precário, a violência e vulnerabilidade a partir da mesma fonte de alteridade. Diante dos conceitos de Lévinas (1980; 2004), Butler (2011) os revisita e segue com confluências e tensionamentos entre eles. Para a filósofa, é impossível esquivar-se do discurso do Outro, dado que os indivíduos são endereçados por eles sem a formação de suas vontades, passando a existir precariamente a partir deste processo.

Na presença de solicitações éticas sem consentimento, a perspectiva do rosto/face é retomada à medida que é pensada como uma demanda que não possui tradução linguística (BUTLER, 2018; 2011). O rosto não se reduz à face física, aos olhos, nariz e boca; ele é concebido antes mesmo do discurso que é endereçado, mas de algum modo expressa as agonias do Outro. Logo, em seus deslocamentos, tal elemento faz compreender a precariedade e a indefesa de Outrem. Assim, constitui-se uma autoridade na qual é possível ser afetado pela fragilidade além do Ser em-si-mesmo. Entretanto, surge um paradoxo: mesmo que o Eu seja responsável pelo Outro, este último é o único que eu posso ou quero matar. Por isso, “o rosto não protege Outrem da agressão, mas expressa: ‘não matarás’” (PINCHESKI, 2005, p. 76, tradução nossa). Em outras palavras, o Rosto torna-se um “confronto do Eu com as necessidades dos outros seres humanos” (SILVA J., 2018, p. 25), isto é, um chamamento ético no qual prevalece a resposta imediata à interlocução ou necessidade do Outro. Este ato não busca revelar qual é a identidade do Outro, mas somente notar sua existência.

Consequentemente, ocorre o que Butler (2011) percebe não como apenas uma violência per se, mas também a ansiedade de se defender da ameaça que o rosto por vezes representa, ou seja, uma tensão entre sofrer ou cometer agressões. Logo, o discurso é posto em jogo, de maneira que convoca a relação ética entre Eu e o Outro por meio da linguagem que extrapola o que foi dito ou não. Esta espécie de obrigatoriedade em apreender os enunciados alheios sem qualquer controle sobre eles, segundo ela, “é, já de início, ser despido de vontades e sentir esta privação como a base de sua própria situação no discurso (BUTLER, 2011, p. 23), caracterizando-se como um modo de violência.

Diferente do que Lévinas (1980; 2004) postula, contudo, a concepção do rosto em Butler (2015) é elevada também à potência de representação no que diz respeito à humanização ou desumanização das pessoas. A partir dos enquadramentos e molduras permeadas principalmente pela cultura de mídia — ou seja, o modo de organização e disposição dos elementos e imagens a serem apresentados —, são conduzidas as interpretações da realidade e das vidas passíveis (ou não) de existência e de luto (BUTLER, 2015). Se feita uma apropriação dos conceitos de Sontag (2003), em confluência com a visão butleriana, prenunciam-se normas de reconhecimento de certas representações do humano em detrimento de outras por meio das regulações de conteúdo e do campo de percepção (BUTLER, 2015). Esses termos, por sua vez, não existem fora do espectro social, político e econômico, caracterizando-se como tomadas de posições entre relações e negociações de poder que geram vidas precárias.

A condição precária, enquanto fomentadora da violência, existe graças às próprias normas de reconhecimento do que é vida ou não, de maneira que, dependendo de suas características, um indivíduo pode estar vivo, mas não considerado portador de uma vida (BUTLER, 2015). A partir dessas dimensões entre o conhecimento e o poder, a precariedade admite uma vida social de vulnerabilidade em relação ao Outro que não acontece depois do nascimento, mas neste próprio evento. Na mesma visão butleriana, irrompe aqui uma associação paradoxal entre vida e morte: só é possível celebrar uma vida no sentido de sua importância quando ela mesma também é passível de luto. Em suma, “sem a condição de ser enlutada, não há vida, ou melhor dizendo, há algo que está vivo, mas que é diferente de uma vida”. (BUTLER, 2015, p. 33).

Dito isso, é possível afirmar que, na existência de uma norma estreita de reconhecimento do que é um humano, edifica-se um sentimento de indignação e descartabilidade diferentemente distribuído entre a sociedade, de modo que alguns estão mais vulneráveis que outros em relação a lugares de classe, raça, gênero e sexualidade, por exemplo. Butler (2018) chama atenção para o fato de que esses acontecimentos geram uma ficção de uma responsabilidade individual e de um empreendimento de si mesmo na perspectiva de que há uma incumbência de agir a partir desses modos de vida precários.

Seguindo a mesma definição, Han (2015) configura a sociedade além do que é disciplinar, considerando-a também como uma sociedade do desempenho. Diante do positivo, da iniciativa e demasiada motivação por meio de frases como “yes, we can”, o sujeito supostamente livre e dono de si, na verdade, sofre uma livre coerção de maximização de seu desempenho. Como máquinas, as pessoas não só atingem um cansaço solitário e individualizado, como se livram de qualquer perspectiva de alteridade, e sentimentos de angústia e luto. Por isso, a vida torna-

se desnuda, radicalmente transitória e passível de ser morta, mas não do luto, caracterizando-se como precarização e violência.

Não obstante, algumas observações fogem deste enquadramento, especificamente a dependência coletiva e geral — não como subjugamento — de uma infraestrutura e redes de apoio para a manutenção de uma vida viável. Por isso, “o que se revela não é apenas a nossa precariedade como indivíduos — embora isso também possa ser revelado —, mas também os fracassos e as desigualdades das instituições socioeconômicas e políticas” (BUTLER, 2018, p. 19), em outras palavras, a ausência de um mínimo suporte por meio do Estado, organizações e suas políticas públicas e institucionais.

Diante de uma epistemologia, a adjetivação do precário, em suma, é definida pela indução política de vulnerabilidades diferenciais de certos grupos, da falha ao apoio econômico e social, da potencialidade de abandono, exposição e despertencimento (BUTLER, 2009). Em uma atualização concreta, a precarização está nos trabalhos temporários e toda sua “uberização”³, nas horas exaustivas trabalhadas com a deterioração das condições médias e direitos trabalhistas, no sucateamento de organizações que preservam certo bem-estar social. Essas instabilidades — as quais, conforme Butler (2018), são estruturadas pelas instituições governamentais e econômicas — também são encontradas nas populações que experienciam a violência estatal e urbana, nos indivíduos que são negligenciados e apagados enquanto passam fome extrema, na alta taxa de mortalidade de negros em relação a brancos pelas polícias devido ao racismo estrutural, na misoginia e violência doméstica sofrida pelas mulheres, assim como o assédio e estupro corretivo que muitas lésbicas sofrem, a homofobia que faz parte do cotidiano de gays, a invisibilização de bissexuais e também de transgêneros; todos grupos que devem se defender da patologização, do estigma, da violência e da falta de políticas e assistências médicas.

Um dos modos de efetivação dos processos de precarização é a regulação e normatização de gênero e sexualidade. Por meio da marcação desses corpos e de suas inteligibilidades (ou não) sob a linearidade entre sexo-gênero-desejo imbricada em amplas relações de poder (LOURO, 2016), são organizadas as vidas que são passíveis de luto e que importam em detrimento daquelas que não são assimiladas pelos discursos e atos performativos.

O ATO DE PRECARIZAR: GÊNERO E PERFORMATIVIDADE

Para tratar de regulações de gênero, performatividade e poder, tríade fundante desta investigação, é necessário abordar a própria concepção de gênero como substância teórica e analítica. O local do qual se discute sua definição é circunscrito na crítica à importante frase de Beauvoir (1967, p. 9): “ninguém nasce mulher; torna-se mulher”. De importante contribuição contra os esforços masculinistas e totalizantes, a visão beauvoiriana, pontua Butler (2000; 2017), apresenta uma dialética assimétrica entre sexo/gênero e natureza/cultura. Tratar de gênero não significaria apenas uma decodificação das inscrições culturais de um elemento material dado, definido pela biologia sem qualquer produção discursiva embalada. Pelo contrário, o sexo não estaria anterior à cultura, de modo neutro. Em uma problematização do próprio conceito de natureza como um construto também histórico e social, ele mesmo faz parte das normas regulatórias políticas

que marcam os corpos quanto à sua inteligibilidade ou não em relação aos imperativos heterossexuais (BUTLER, 2000).

Nesta argumentação, não se afirma que as genitálias não tomam formas materiais graças aos procedimentos relacionados à biologia, mas que elas tomam sentidos e significados em contato com o discurso, a cultura, política, história e sociedade, potencializando importâncias diferenciais entre si. Por isso, antes mesmo de serem marcados pelos gêneros e suas normas, os corpos são diferenciados por inscrições não fativas anatomicamente, de modo que eles em si se portam como uma construção discursiva; do mesmo modo à sexualidade. Butler (2017, p. 29) é enfática: “não há como recorrer a um corpo que já não tenha sido sempre interpretado por meio de significados culturais.”. Daí os olhares e marcações masculinas estabelecidas de hierarquias binárias entre homem/mulher e heterossexualidade/homossexualidade pelo viés da sexologia no século XIX, baseada na filosofia moral, religião, psicologia, biologia e antropologia (WEEKS, 2000).

Portanto, compreende-se o corpo como dimensões discursivas que ancoram as identidades sexuais e de gênero, nomeando-os por meio de diferentes situações e dispositivos permitidos pela linguagem. Conforme explicita Louro (2016), no entanto, pelas suas características sociais e históricas, ele está em contínua alteração, em estados provisórios de materialidade e aparência, bem como no campo simbólico, constantemente (re)construídos e (re)elaborados. Visto tal economia heteronormativa binária, é esperada uma coerência e linearidade entre sexo-gênero-desejo, de jeito que se produz uma ordem compulsória na qual a genitália fixa o gênero (masculino ou feminino) e conduz o indivíduo a sentir desejo pelo sexo/gênero oposto.

Nesta distinção, formam-se corpos que são considerados inteligíveis e, por outro lado, aqueles que são postos como objetos, impensáveis e motivos de repreensão (BRITZMAN, 2000). Por isso acontecem as representações positivas de homens heterossexuais em textos culturais em detrimento da suposta promiscuidade, patologização e desumanização de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, vidas que não são consideradas merecedoras de serem vividas e/ou salvas, vítimas de violência simbólica e física (BUTLER, 2000). Apesar da sequência tornar quase verossímil uma suposta essência dada, sólida e unificada, ela “não é natural nem segura, muito menos indiscutível. A ordem pode ser negada, desviada. A sequência desliza e escapa (LOURO, 2016, p. 83)”. Consequentemente, torna-se imperativa a performatividade para o (re)estabelecimento das normas regulatórias.

Para entender este processo, são apropriadas as teorias foucaultianas de poder, o qual é pensado como regimes de normalização gerais não ligados à repressão, mas à disciplina e controle (MISKOLCI, 2012). Não constituído por uma única instituição, o dispositivo histórico de sexualidade é o conjunto de cadeias sistemáticas de forças, presente em instâncias formais e não formais de modos instáveis. Nas palavras de Foucault (1998, p. 244), trata-se de um acionamento metodológico que busca detectar “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos [...]”. Dessa maneira, contra uma hipótese de repressão da sexualidade, o próprio ato de falar, considerando quem diz, seus pontos de vista e as instituições que o incitam, serve como efeitos de motivação, recusa ou desqualificação, aliando a produção

discursiva, a produção de poder e a produção de saber à naturalização da heterossexualidade como verdadeira identidade (FOUCAULT, 2017).

Constituindo-se como parte desta ferramenta, a performatividade não é um ato singular, único e pontual, mas contínuo, citacional, uma reiteração. Conforme Butler (2000) explica que, diferente de uma perspectiva teatral, ela é a produção daquilo que uma prática discursiva nomeia. Por meio da linguagem, não são produzidos apenas discursos descritivos, que permeiam o campo das ideias, mas efetivações sociais tomadas como fatos pelas repetições performativas (LOURO, 2016). Daí a cristalização da heterossexualidade como a única sexualidade natural, além do suposto destino de mulheres a uma essência que celebra a delicadeza, calma e comedimento e a considerada força, raiva e racionalidade dos homens. Pensando nisso, enunciados performativos indicam ação e trabalham com hierarquias antes mesmo de agirmos quanto ao nosso gênero e sexualidade (BUTLER, 2017).

A performatividade age enquanto precarização na medida que, ao se conceber o gênero em sua existência como negociação e reprodução de poderes, são descritas institucionalmente as condições de pertencimento ou não à vida humana (BUTLER, 2009). Logo, corpos considerados não inteligíveis são adjetivados pelo precário por meio dos confinamentos de como aparecem no espaço público, das distinções entre o público e privado, da sua própria criminalização, de como não são protegidos pela lei, nem pelos benefícios médicos, mas ainda assim sujeitados à fetichização e consumo.

Por isso, trazer a concepção de “sujeito” significa pensar em interdições sexuais e de gênero que balizam quem pode tomar tal posição para si ou quem não se alinha suficientemente às normas a ponto de receber esse reconhecimento na lei e na vida política. Butler (2009, p.4), nesse viés, pontua que “a performatividade de gênero tem tudo a ver com quem é contado como uma vida, quem pode ser lido ou entendido como ser vivo, ou tenta viver, no outro extremo de modos estabelecidos de inteligibilidade” (tradução nossa).

Embora seja a atividade performativa, que generifica os corpos e precariza vidas, a mesma que torna possível qualquer ato subversivo de rompimento e recusa desses mecanismos — detectando-se certo paradoxo —, a chave de resistência encontra-se justamente na superação de todos os polos duais citados, como homem/mulher, heterossexualidade/homossexualidade. Diante da rubrica de que a sociedade ocidental opera por binarismos nos quais categorias são postas à centralidade no lugar de outras, e que sua manutenção, mesmo para empoderamento, reinscreve essas bases, a desconstrução derridiana serve como ferramenta para deslocar e repensar os significados e sentidos, pontuando-os não como opostos, mas interdependentes entre si (MISKOLCI, 2009). Assim, seguir-se-ia com a problematização das regulações de gênero e performatividade não só focando naqueles que se encaixam na heteronorma, mas também na hegemonia de heterossexualidade compulsória presente nos próprios grupos de lésbicas, gays, bissexuais e pessoas transgêneras tantas vezes considerados portadores de vozes não dissidentes.

Nessa esteira de pensamento, a precariedade estende-se de maneira ambígua enquanto constituição e potência, já que a vulnerabilidade ativa a incorporação e assimilação daqueles que não seguem a linearidade compulsória de sexo-gênero-desejo, mobilizando corpos como recursos de resistências em ocupações e

assembleias políticas a fim de reivindicar liberdade e reconhecimento em sociedade (BUTLER, 2017). Sujeitos à economia e história, são exercitados direitos, mesmo que não percebidos nessa instância ou não garantidos e protegidos pelas leis formais. No entanto, essa prática só é possível diante da interdependência e coletividade pública, bem como de condições sociais e políticas de pertencimento, isto é, os direitos a ter direitos (BUTLER, 2009).

Em suma, detectar as regulações de gênero, performatividade e poder é um importante caminho para dar vozes aos modos de ser excêntricos (afastados do centro e mais perto das margens), ao ser abjeto e ao corpo considerado extravagante e estranho, enfim, sujeitos desviantes que recusam a assimilação de uma única maneira de viver a masculinidade, feminilidade, heterossexualidade e homossexualidade, ou quaisquer outros espectros que se encontram entre ou além dessas fronteiras (LOURO, 2013). Por esses aparatos, constroem-se subsídios teóricos e empíricos para reivindicação de direitos e para lembrar a sociedade, bem como debate Butler (2018), de que precariedades são condições sociais e econômicas, mas não identidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Superar o solipsismo e tomar ciência do Outro demanda uma responsabilidade e respeito pela individualidade e subjetividade além do Ser em-si-mesmo, tornando-as características de grande importância ética. A alteridade, mais do que desvendar as vulnerabilidades a fim de instigar hospitalidades, é crucial para pensar os diferentes modos de ser, já que são fluídos, fragmentados e relacionais (WOODWARD, 2000; LÉVINAS, 2004; HALL, 2016). Por outro lado, a diferença também é chave de representações que geram distintos graus de importância tanto no campo simbólico quanto concreto, produzindo violências e precariedades diante do estabelecimento de normas e padrões do que significa ser humano e de quem merece ser passível de luto e viver (BUTLER, 2015).

Consequentemente, a condição de vida precária está amplamente relacionada às regulações de gênero, performatividade e poder, uma vez que os corpos que fogem da linearidade compulsória entre sexo-gênero-desejo e que se identificam de diferentes modos que não os polos binários de masculino/feminino e heterossexualidade/homossexualidade não são considerados corpos inteligíveis, isto é, apreendidos como reais, verdadeiros e humanos (LOURO, 2016). Contudo, a resistência e manifestação contra a hegemonia se faz justamente na narrativa de si enquanto ser abjeto que não possui como meta a eleição de uma identidade unificada a ser seguida, mas compreender aquelas que extrapolam as fronteiras e escorregam dos atos citacionais e performativos (MISKOLCI, 2012).

Em síntese, considerar as inúmeras particularidades de cada indivíduo como parte da minoria demanda sua concepção como pauta identitária, mas, acima de tudo, como um exercício de repensar os conceitos de humanidade e incorporar projetos democráticos (RIBEIRO, 2018). Ora, trata-se de desconstruir os saberes hegemônicos a fim de pôr sob a luz os conhecimentos e epistemologias que fogem da centralidade e subvertem o sentido de gênero e sexualidade para voltarem a exigir uma postura ética do sujeito, investindo na alteridade não como margem para aquilo que é hostil, mas como política de diferença para equidade.

Between alterities and precarities: brief notes on gender, performativity and power from difference

ABSTRACT

Alterity is not only the indispensable difference between a being and the Other, but mainly an intrinsic process to communication and symbolic and discursive chain effect that shapes some realities as well as cultural, political and economic understandings. These negotiations entail fights, in a way to maximize the precarization of bodies and identities considered unintelligible and opposite to those ones that were cemented by the norms. As citational acts, gender and sexuality constitute themselves as some of the important tools to produce vulnerability and, at the same time, to understand the differences in a responsible circumstance. Thus, this text aims to briefly comprehend, through alterity and difference notions, the theoretical definitions of gender, performativity and power. Considering its qualitative character, it proposes a bibliographical review on concepts of Lévinas (1999), Hall (2016), Pinchesvki (2005; 2016), Butler (2009; 2011; 2018), Louro (2016) e Foucault (2017).

KEYWORDS: Phenomenology. Communication. Performativity. Gender. Precarity.

Entre alteridades y precariedades: breves apuntes sobre género, performatividad y poder basados en la diferencia

RESUMEN

La alteridad no es solamente una diferencia indispensable entre uno y Otro, sino principalmente un proceso intrínseco a la comunicación y encadenamientos simbólicos y discursivos que condicionan ciertas realidades y entendimientos culturales, políticos y económicos. Estas negociaciones presuponen enfrentamientos, a fin de potenciar la precarización de cuerpos e identidades consideradas ininteligibles y opuestas aquellas consolidadas por las normas. Como actos citacionales, el género y sexualidad componen importantes herramientas para producir vulnerabilidades y, al mismo tiempo, para entender las diferencias de manera responsable. Así, este texto pretende comprender brevemente, por medio de los sentidos de alteridad y diferencia, las definiciones teóricas de género, performatividad y poder. En un carácter cualitativo, se propone una revisión de literatura acerca de conceptos en Lévinas (1999), Hall (2016), Pinchesvki (2005; 2016), Butler (2009; 2011; 2018), Louro (2016) e Foucault (2017).

PALABRAS CLAVE: Fenomenología. Comunicación. Performatividad. Género. Precariedad.

NOTAS

1 A definição conceitual de “infinito”, em Lévinas (1980), será abordada na seção adiante. Retomando Menezes (2008), trata-se da abertura às subjetividades estrangeiras e exteriores do Outro, de modo a abandonar a concepção iluminista de um sujeito aparentemente nuclear, centrado em sua totalidade racional. Portanto, ocorre um deslocamento em sentido às identidades cambiantes e nômades. Tal apontamento atravessa a própria noção de hospitalidade na relação entre Eu e o Outro, isto se pensarmos no fenômeno comunicacional como uma vinculação intersubjetiva entre indivíduos em um determinado contexto. Para Martino e Marques (2019), significa pressupor não somente um ato de transmissão de informações, mas de partilha e responsabilidade ética diante do Outro.

2 Para fins conceituais, o “Outro” é entendido sob a definição de Liesen (2012, p. 85): “é algo que está além do Mesmo, da totalidade do meu ser – é aquilo que me escapa: o Outro é pura exterioridade”. Menezes (2008, p. 24) complementa ao afirmar que “o Outro não é, assim, o inverso do sujeito identitário, mas uma alteridade que surge em sua própria positividade, inaugurando a diferença e a separação”.

3 Segundo Abílio (2020, p. 14), o processo de uberização “é fruto de décadas de eliminação de direitos, da dispersão global e, ao mesmo tempo, centralizada de cadeias produtivas – aliadas à liberalização de fluxos financeiros e de investimento – e do desenvolvimento tecnológico, que fundamenta novas formas de organização e controle do processo de trabalho”.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Plataformas digitais e uberização**: globalização de um Sul administrado?. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 1, 2020, pp. 12-26.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: a experiência vivida. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967
- BUTLER, Judith. **Corpos que pesam**: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 110-127.
- BUTLER, Judith. **Performativity, precarity and sexual politics**. *Revista de Antropología Iberoamericana*, v. 4, n. 3, p.1-13, Septiembre-Diciembre2009.
- BUTLER, Judith. **Vida precária**. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, , n. 1, p. 13- 33, 2011.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto?. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 15ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria

- performativa de assembleia. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BRITZMAN, Deborah. **Curiosidade, sexualidade e currículo**. In: **O corpo educado: Pedagogias da Sexualidade** (organização de Guacira Lopes Louro). 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: A vontade de saber**. 4ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.
- GOMES, Carla Cardoso Lisbôa Bernardo. **Lévinas e o outro: a ética da alteridade como fundamento da justiça**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2015
- LÉVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito**. Lisboa: Ed. 70, 1980.
- LÉVINAS, Emmanuel. **Entre nós: Ensaio sobre a alteridade**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2004.
- LIESEN, Maurício. Por uma comunicação como acolhimento e impossibilidade. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n.26, p. 81-97, jul., 2012.
- LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 35-81.
- LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 110-127.
- LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade: o "normal", o "diferente" e o "excêntrico"**. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER (org). **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo**. 9ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- LOURO, Guacira Lopes **Um corpo estranho – ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 2ª ed.; 3ª Reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.
- MARQUES, Angela; MARTINO, Luis Mauro; CHARDEL, Pierre Antoine. LES TEMPORALITES COMMUNICATIVES DANS LA RENCONTRE ETHIQUE AVEC AUTRUI: accueil, écoute et réponse chez Lévinas. **Contracampo**, Niterói, v. 38, n.01, p. XXX-YYY, abr-ago-2019.
- MARTINO, Luís Mauro; MARQUES, Ângela. A comunicação como ética da alteridade: pensando o conceito com Lévinas. **Intercom**, Rev. Bras. Ciênc. Comun. [online], v.42, n.3, pp.21-40, 2019.
- MEDEIROS, Priscila Muniz de. **O meio ambiente na narrativa documental: uma análise de estratégias discursivas de documentários sobre a agricultura industrial**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação: Recife, 2017.
- MENEZES, Magali. O pensamento de Emmanuel Lévinas: uma filosofia aberta ao feminino. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.16,, n.1. Jan./Apr. 2008.
- MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo

- Horizonte: Autêntica Editora. UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2012.
- MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n.21, p.150-182, Jan/jun. 2009.
- PINCHEVSKI, Amit. **By Way of Interruption**: Levinas and the Ethics of Communication. Pittsburgh: Duquesne Univ. Press, 2005.
- PINCHEVSKI, Amit. **Alterity**. In: The International Encyclopedia of Communication Theory and Philosophy. John Wiley & Sons: United Kingdom, 2016.
- RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo de feminismo negro?**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000
- SILVA, Jacilene Maria. **Gênero e direitos humanos**: a identidade de gênero a partir da ética da alteridade de Emmanuel Levinas e dos estudos da identidade na obra de Judith Butler. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, 2018.
- SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. São Paulo: Cia das Letras, 2003.
- WEEKS, Jeffrey. O Corpo e a sexualidade. In: **O corpo educado**: Pedagogias da Sexualidade (organização de Guacira Lopes Louro). 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórico e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

Recebido: 19/02/2020.

Aprovado: 02/03/2022.

DOI: 10.3895/cgt.v15n45.11656 .

Como citar: NETO, Romão Matheus; RIBEIRO, Regiane Regina. Entre alteridades e precariedades: breves apontamentos sobre gênero, performatividade e poder a partir da diferença. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 15, n. 45, p. 267-280, jan./jul. 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

